

Assunto: Re: Esclarecimento Prefeitura Municipal de João Monlevade - Pregão Eletrônico 14/2022 - Data 03/03/2022

De: St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Data: 11/02/2022 16:35

Para: Gustavo Ziotti <Gustavoziotti@ersolucoes.com.br>, "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Prezados,

O prazo somente será dilatado sob justificativa incontestável apresentada pela empresa vencedora. Quanto ao possível prazo de dilatação este deverá ser negociado apenas com a empresa vencedora, não cabendo agora se discutir qual deveria ser este.

At.te

Carmem

Pregoeira

Em 09/02/2022 17:20, Gustavo Ziotti escreveu:

Boa tarde,

Segue o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 14/2022 - Data 03/03/2022.

Favor confirmar o recebimento.

Att,

GUSTAVO ZIOTTI
TECHNICAL SALES ASSISTANT

gustavoziotti@ersolucoes.com.br

+55 16 3234-4433 | R 225
AV. SEN. CÉSAR VERGUEIRO, 1069
JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO, SP

WWW.ERSOLUCOES.COM.BR

ER
SOLUÇÕES

À
Prefeitura Municipal de João Monlevade
A/C Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 14/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ER Soluções Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 05.778.325/0001-13, especialista na venda de microcomputadores, notebooks e servidores, revenda autorizada do fabricante LENOVO, interessada em participar do processo licitatório citado neste documento, vem, por meio desta, apresentar pedido de esclarecimento com relação à solicitação do item abaixo:

Questionamento 1:

“5. PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO”

“5.1. Os equipamentos deverão ser entregues até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, respeitando-se as observações contidas em cada item constante deste Termo de Referência;”

“5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado;”

Como é de amplo conhecimento, há quase dois anos viemos enfrentando desafios com a falta de insumos de produção e aumento do consumo de eletroeletrônicos, em especial peças e monitores, devido à pandemia provocada pela COVID-19 e paralisação de fábricas em todo o mundo, com retomada paulatina da capacidade produtiva que deve se arrastar por mais até 1 ano adiante. Mesmo constando neste edital que poderá ter um mútuo acordo entre as partes, diante deste cenário, solicitamos esclarecer: - Como a matéria-prima para produção é importada e seu trânsito é afetado pelo cenário mundial, podendo levar até 90 dias para chegar ao país, será aceita dilação do prazo de entrega indicado de 30 para 90 dias corridos após recebimento da AF?



Gustavo Ziotti
Technical Sales Assistant
gustavozioti@ersolucoes.com.br